

ANVISA publica RDC 222:18

Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde



Prezado colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe da publicação pela ANVISA da mudança do PGRSS

RDC ANVISA 222:18

A RDC ANVISA 222:18 é a norma sanitária que substitui a RDC 306:04 referente ao PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

Publicada no DOU – Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2018, terá início de vigência em 180 dias.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais que contribuiu presencialmente para a elaboração da RDC ANVISA 222:18, informa que você poderá solicitar pelo (31) 3213-2738 ou pelo secretaria@sindlab.org.br.

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! [®]